



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/17.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/17 - RESULTADO DE LICITAÇÃO.
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 09/17.
- CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DECRETO Nº 2212, DE 29 DE JUNHO DE 2017.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 25/17

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 25/17, **Tipo:** menor preço/menor lance valor global por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as reais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o presente Edital – Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição. **Data de Abertura: dia 11 (ONZE) DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00, informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado/BA, 28/06/17- Elton G. Carneiro - Pregoeiro.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de João Dourado – BA torna público, o resultado da licitação na modalidade P.P Nº **22/17- Tipo:** Menor Lance Valor Global Por Lote: **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Software para disponibilização do Portal Institucional do Município para atender a Lei da Transparência Pública Municipal e Locação de Software GED para realizar a digitalização e indexação e guarda de todos os documentos da Prefeitura em servidor Amazon na Internet com consulta através de usuário e senhas cadastrados no sistema GED WEB para facilitar a busca e guarda de qualquer documento digitalizado e indexado no software, para posterior envio dos documentos Digitalizado para o E-TCM, (**Lei Federal 12.682/2012**), para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de João Dourado Bahia; **Emp. Vencedora:** O licitante MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI - ME com o valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) - João Dourado/BA 27/06/2017 – Elton G. Carneiro – Pregoeiro.



Credenciamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado torna público, o resultado da licitação na modalidade Credenciamento N° 09/17 - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (com motorista), sem vínculo empregatícios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado – Bahia –**Empresa Credencia:** J G S CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ: 08.978.687/0001-46 valor global estimado R\$ 81.960,00 - João Dourado- BA, 26/06/2017 – Valtmir M. Ribeiro – Presidente da CPL.



Credenciamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (com motorista), sem vínculo empregatício, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado – Bahia; EMPRESA CONTRATADA: J G S CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA ME - CNPJ: 08.978.687/0001-46; Contrato nº 135/2017; Vlr. Global R\$ 81.960,00; 05.50.10-2031; Elem. Desp. 3390.39.00; Data Ass. 27/06/17; Vig. Ate 31/12/17 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 009/2017, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO** de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (com motorista), sem vínculo empregatício, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **JGS CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA LTDA – ME – CNPJ: 08.978.687/0001-46** com o valor global estimado de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil novecentos e sessenta reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2212, de 29 de Junho de 2017.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 30 DE JUNHO DE
2017 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os chamados “festejos juninos” deste ano de 2017,
tradicionalmente realizados no mês de junho, sobretudo na região nordeste do país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 2º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 29 de Junho de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

